

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – DIURNO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E O ROMPIMENTO COM CONJUGALIDADES VIOLENTAS:

Uma análise qualitativa

Laís Cristiane Oliveira de Carvalho

BRASÍLIA

Agosto de 2015

Laís Cristiane Oliveira de Carvalho

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E O ROMPIMENTO COM CONJUGALIDADES VIOLENTAS:

Uma análise qualitativa

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada como exigência parcial para obtenção do título de graduação em Serviço Social, pela Universidade de Brasília – UnB, com orientação da Prof^a. M^a. Isabela Ramos Ribeiro.

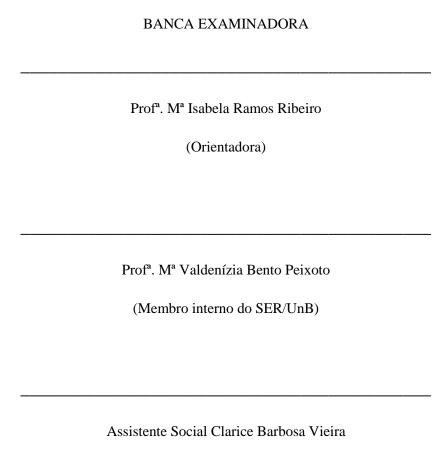
BRASÍLIA

Agosto de 2015

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E O ROMPIMENTO COM CONJUGALIDADES VIOLENTAS:

Uma análise qualitativa

Este Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social foi defendido em **17/08/2015** perante a banca examinadora:



(Assistente Social do Instituto Federal de Brasília-IFB)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao universo, pelas graças recebidas, aos meus mentores e guias pelo amor, sabedoria e proteção ao decorrer dessa caminhada.

Aos meus pais, Vicente de Paulo e Luciene Oliveira por serem minha base, pela dedicação, amor e apoio. As minhas irmãs Larissa e Luciléia e cunhado Júnior por estarem ao meu lado cada um a seu modo. A mais nova integrante da família, Luna Oliveira por ter me ensinado que devemos levar a vida sem nos preocupar com o futuro, que tudo vem a seu tempo e por renovar as minhas energias.

Ao meu melhor amigo Leonardo Cunha que esteve ao meu lado, apoiando e sendo meu alicerce quando me faltavam pernas para caminhar.

À minha melhor amiga Jéssica Carvalho pelos 23 anos de amizade, amor e companheirismo.

Ao meu amigo-irmão Anderson Macêdo pelos 9 anos de amizade, amor, cafés, baladas, alegrias e crises divididas nessa longa estrada da vida.

Às amigas que conheci na trajetória acadêmica, especialmente à Denise Ferreira, Mariana Mota, Mônica Wianine, Ana Karoline Freitas, Lais Felske, Natália Ferreira, vocês serão grandes Assistentes Sociais.

À Bianca Dorneles, gratidão pelos cafés, alegrias, estudos na BCE e crises divididas ao decorrer da graduação.

A todos que contribuíram para a realização deste trabalho, à Professora Isabela Ribeiro pela dedicação e por sua orientação para que este trabalho desse certo.

A todas as/os professoras/es da Universidade de Brasília a honra de conhecer e contribuíram para a minha formação profissional.

Gratidão!

Nós vos pedimos com insistência:

Nunca digam - Isso é natural!

Diante dos acontecimentos de cada dia,

Numa época em que corre o sangue

Em que o arbitrário tem força de lei,

Em que a humanidade se desumaniza

Não digam nunca: Isso é natural

A fim de que nada passe por imutável.

Bertolt Brecht

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso se dedica a verificar e problematizar se a entrada de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no mercado de trabalho formal é um fator determinante para a emancipação e/ou rompimento com conjugalidades violentas. Desenvolveu-se metodologicamente através de revisão bibliográfica e documental pertinente ao tema. O texto em tela busca questionar as construções sócio-históricas dos papéis masculinos e femininos dentro de uma sociedade classista, patriarcal e sexista. Constatou-se que a entrada no mercado de trabalho formal e o estudo são fatores fundamentais para que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar se posicionem frente às violências vivenciadas. Não pretendendo esgotar o assunto, a pesquisa aponta que o desafio é, nos limites do Estado atual, construir políticas específicas que fortaleçam uma perspectiva de alteração das condições estruturais da desigualdade de gênero.

Palavras-chave: Gênero; Violência contra as mulheres; masculinidade; mercado de trabalho formal; políticas sociais.

ABSTRACT

This Project for Course Completion is dedicated to verify and discuss if the entry of women victims of domestic and family violence in the formal labor market is a key factor for emancipation and/or break with violent conjugalities. It was methodologically developed through bibliographical and documentary review pertinent to the theme .The text aims to question the socio-historical constructions of male and female roles in a class society, patriarchal and sexist. It was found that the entry into the formal labor market and the study are key factors for women in domestic and family violence situations are positioned opposite the experienced violence. Without claiming to exhaust the subject, the research shows that the challenge is within the limits of the current state, build specific policies that strengthen a change of perspective of the structural conditions of gender inequality.

Keywords: Gender; Violence against women; masculinity; the labor market; social policies.

LISTA DE SIGLAS

FBPF- Federação Brasileira de Progresso Feminino

GENPOSS - Laboratório de Gênero, Pesquisa e Serviços Sociais/SER/UnB

IPEA- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNAD-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

TCC- Trabalho de Conclusão de Curso

UnB - Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA	14
1.1 Categoria Gênero	14
1.2 Violência como um instrumento de dominação masculina	15
1.3 Violência de gênero	17
CAPÍTULO 2 – MOVIMENTO FEMINISTA E TRABALHO	19
2.1 Movimento Feminista no Brasil	19
2.2 Movimento Feminista como forma de emancipação da mulher	22
2.3 Trabalho como componente ontológico do ser social	24
2.4 Divisão Sexual do Trabalho	26
2.5 Trabalho Produtivo e Trabalho Reprodutivo	28
CAPÍTULO 3 - DISPOSITIVOS LEGAIS AO ENFRENTAMENTO DA VIO	LÊNCIA
CONTRA AS MULHERES NO BRASIL E ANÁLISE DOS DADOS	30
3.1 Conhecendo a Lei Maria da Penha e suas redes de proteção	30
3.2 Discutindo os Resultados Encontrados : A entrada das mulheres no me	rcado de
trabalho formal	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso para obtenção de diploma em Bacharela em Serviço Social, bem como a escolha do tema Violência Doméstica e Familiar Contra as mulheres e o Rompimento com Conjugalidades Violentas se deram através participação na pesquisa sobre redes sociais e violência doméstica e familiar contra as mulheres, que aconteceu de 2011 a 2013 na cidade de Ceilândia- DF, feita pelo laboratório GENPOSS-Gênero, Políticas Sociais e Serviço Sociais, coordenado pela Professora Doutora Marlene Teixeira do Departamento de Serviço Social/UnB.

Através das entrevistas com as mulheres, pude perceber que a entrada no mercado de trabalho formal e a retomada dos estudos estavam interligadas com a denúncia da violência vivida, e a partir dessa perspectiva pretendeu-se verificar se a entrada de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no mercado de trabalho formal é um fator determinante para o empoderamento de lo violência com conjugalidades violentas.

A proximidade com o tema estreitou-se com a participação no laboratório GENPOSS (Gênero, Política Social e Serviços Sociais), onde pude aprender e partilhar conhecimentos acerca de gênero, trabalho e violência doméstica e familiar contra as mulheres, no projeto de pesquisa Redes Sociais e o enfretamento a violência doméstica e familiar, coordenado pela professora Marlene Teixeira.

Outros fatores que contribuíram para a escolha do tema, deve-se ao fato de me definir como feminista e perceber que a Lei Maria da Penha (11.340) foi/ é uma luta histórica dos movimentos feministas por uma legislação que protegesse a mulher contra violência doméstica e familiar.

A referida lei é uma resposta efetiva do Estado brasileiro às recomendações da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres), articulado a isso, havia a

¹ Utiliza-se o conceito de empoderamento ou empowerment abordado por Faleiros (2006), para o autor, tratase de um processo de articulação de recursos, imaginário, redes que são capitais ou patrimônios disponíveis nas relações sociais de classe, gênero, raça, cultura, envolvidas em todo trabalho social. Implica em ações de construção da cidadania, autonomia e identidade, estes elementos articulados entre si fortalecem o individuo.

impunidade do crime praticado contra a Maria da Penha Maia Fernandes, isto desencadeou um processo que julgou o agressor, e percebeu-se que era importante ter uma lei especifica em desacordo com a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Através destes arranjos houve um significativo avanço no que diz respeito à impunidade, pois por meio dela vidas são preservadas, mulheres em situação de violência ganham o direito de serem protegidas, e com isso há o fortalecimento de sua autonomia.

É importante ressaltar que a Lei 11.340 ajudou na construção de um novo olhar sobre as mulheres, agora ela é reconhecida legalmente como uma pessoa de direitos. Considera-se o setor saúde, segurança pública e assistência social, as três áreas estratégicas que formam uma rede de apoio a este novo sujeito que pode estar em uma situação de risco. Além disto, percebe-se que a luta dos movimentos feministas não param na Lei Maria da Penha, outros ganhos se expressam no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015), este é composto por um capítulo que trata sobre igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica.

A violência contra as mulheres é um tema muito estudado, por conseguinte houve significativos avanços nos dispositivos legais que amparam mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a última conquista foi a criação da Lei 13.104, de 09 de Março de 2015, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, este passa a ser incluso no rol dos crimes hediondos.

A metodologia para realização da pesquisa incluiu revisão bibliográfica e documental sobre o tema em tela, a fim de identificar elementos importantes para a construção do TCC. A abordagem adotada é de cunho qualitativo, por se entender que a análise deve incidir sobre motivações, crenças, sentimentos e atitudes, entre outros dados da realidade, impossíveis de serem trabalhados por metodologias de caráter puramente quantitativas.

[&]quot;(...) responde as questões muito particulares. Ela se ocupa com um nível de realidade que não pode ou deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis." (MINAYO, 2007, p. 21).

A pesquisa se propôs a analisar como a inserção da mulher no mercado de trabalho formal contribui para que a mesma rompa com vivências conjugais violentas. A partir disso, adota-se como premissa central o entendimento de que a historicidade dos processos sociais e dos conceitos presentes na abordagem dialética marxista, que propõe analisar os contextos históricos, as determinações socioeconômicas e as relações sociais para compreender as representações sociais.

A partir da pesquisa do DataSenado², violência doméstica e familiar contra as mulheres, publicada em Março de 2013, foi analisado como essas relações de trabalho formam uma nova reconfiguração social mais justa e igualitária das relações de gênero, e traçado o perfil socioeconômico e cultural das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Para fins de sistematização das mediações necessárias para a análise dos resultados, o trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo dedica-se a discussão de gênero, seu conceito clássico (segundo Scott, 1989 e Saffioti, 1987) como uma categoria para além do determinismo biológico, incluindo também o papel do homem e sua dominação na sociedade fundada no patriarcado (BOURDIEU, 1998). Contextualiza o fenômeno social de violência contra as mulheres, trazendo a discussão acerca dos seus determinantes, abarca-se também a violência de gênero, que se manifesta de diversas formas, e são emanados por aparatos religiosos, políticos, midiáticos e educacionais, seja nos espaços domésticos ou externos, para a preservação dessa ordem social vigente.

O segundo capítulo discute movimento feminista e trabalho. O papel do movimento feminista no Brasil na emancipação feminina e constituição de novas políticas públicas voltadas para mulheres (PINTO, 2003 e COSTA, 2004). Aborda-se trabalho como sendo um componente inerente ao ser social, através deste que ele se humaniza, mas na sociedade capitalista o trabalho se transforma em trabalho assalariado alienado, estranho a si mesmo, à luz de (ANTUNES, 2004/1995) e (MARX, 1888). Discute-se também a divisão sexual do trabalho, pois a nossa sociedade separa as tarefas por gênero, onde, nessa realidade, as mulheres são discriminadas no mercado de trabalho formal. Por fim, (MELO,

-

http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf

CONSIDERA e SABATO, 2005) problematiza-se os valores atribuídos a cada tipo de trabalho, pois estes reforçam os papéis de gênero e está ligado a dicotomia existente entre a esfera pública e privada, do trabalho remunerado e dos cuidados domésticos.

No último capítulo, abarca-se de forma cronológica à constituição dos dispositivos legais de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Os resultados encontrados são discutidos de forma detalhada. Contata-se que a entrada no mercado de trabalho formal e o estudo são fatores fundamentais para que às mulheres em situação de violência doméstica e familiar se posicionem frente às violências vivenciadas, fazendo com que a hipótese deste trabalho fosse corroborada. É importante refletirmos sobre tais categorias para questionarmos a ordem social vigente para obtermos uma nova condição social, política e econômica para mulheres, que possibilidade igualdade entre os gêneros.

CAPÍTULO 1 – GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA

1.1 Categoria Gênero

Para entender o lugar da mulher na sociedade atual precisamos fazer um apanhado histórico de como isso foi construído. Homens e mulheres não ocupam posições iguais dentro da sociedade, pois a identidade social destes são constituídas através dos papéis que são designados para os dois, a partir do que se acredita ser homem e/ou mulher. Segundo Saffioti (1987), os seres humanos nascem machos ou fêmeas, e através do meio em que estão inseridos tornam-se homens e mulheres; portanto a identidade social é construída. A autora afirma que "é próprio da espécie humana elaborar socialmente fenômenos naturais. Por esta razão é tão difícil, senão impossível, separar a natureza daquilo em que ela foi transformada pelos processos socioculturais" (SAFIOTTI, 1987, p. 10).

O conceito clássico de gênero proposto por Joan Scott (1990), o entende como um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, sendo assim uma construção social e histórica dos sexos. Portanto define-se gênero como a construção social do sexo anatômico ou a partir das diferenças percebidas entre os sexos.

Quando se fala que é natural à mulher estar inserida no âmbito doméstico, cuidando da casa e dos filhos, e que o espaço público é destinado ao homem, naturaliza-se esse processo, e o faz parecer inerente à condição biológica de cada um destes, naturalizando um processo que foi construído culturalmente e historicamente. Esse processo de naturalização contribui para legitimar e reafirmar a suposta superioridade masculina, assim como a dos brancos, heterossexuais e ricos.

Entende-se que gênero é definido como uma categoria que dita o comportamento e a função do homem e da mulher, e que, portanto, é determinado socialmente, culturalmente e

historicamente a partir de uma estrutura patriarcal, de dominação do homem pela mulher, e através dessa trama é possível entender como se desencadeiam atos de violência em si praticado contra mulheres.

1.2 Violência como um instrumento de dominação masculina

Para Saffioti (2004), o patriarcado, representa um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais e que é uma relação civil e não privada. O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e corporifica-se. Além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência.

As mulheres estão, portanto, reféns da violência simbólica emanada pelos aparatos religiosos, políticos, midiáticos e até educacionais cotidianamente, seja nos espaços domésticos ou externos, na preservação dessa ordem social. Os dados recentes sobre estupro e violência sexual no Brasil, segundo o "Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública", revelam que em 2012 foram notificados 50.617 casos de estupro e violência sexual (IPEA, 2013). Tais dados sãos alarmantes, e refletem o elevado grau de enraizamento social do sistema patriarcal na sociedade brasileira, demonstrando a severidade da invasão e violência a que os corpos das mulheres estão expostos.

Todos esses elementos nos possibilitam pensar que as mulheres ainda são vistas pelos homens, e muitas ainda vêem elas mesmas, na condição de parte integrante do cenário do patriarcado tradicional, cujos direitos individuais e subjetivos não lhes são completamente concedidos e reconhecidos, além de se encontrarem em posição inferiorizada em diversos discursos sociais.

Quando falamos em violência doméstica e familiar contra mulheres, faz-se necessário uma análise profunda, que diz respeito não só a dominação masculina, mas também, a construção da masculinidade dentro de uma sociedade capitalista fundada no patriarcado.

A violência contra as mulheres é reflexo dessa dominação, ela representa o poder que permeia a relação homem-mulher. Para Bourdieu (1999), a dominação masculina se legitima e se reproduz a partir da própria ordem social.

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a retificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça (BOURDIEU,1999, p. 18).

Sendo assim, a dominação masculina está inserida nas relações sociais e, portanto, está ligada a uma ordem de fatores que não só as reproduzem, mas também reforçam tais condutas.

A diferença entre os sexos, biologicamente falando, é utilizada como justificativa para sua hierarquização. Como já relatado na discussão acerca de gênero, essa hierarquização é consequência de uma construção social, cultural e histórica, que se utiliza das diferenças anatômicas para legitimar e, consequentemente naturalizar tais estruturas. (BOURDIEU, 1999)

Dito isto, a masculinidade é construída a partir de regras comportamentais, que devem ser seguidas e que serão responsáveis por garantir espaço aos homens nesse modelo de construção social.

Nosso conceito cultural de masculinidade produz uma espécie de roteiro social que prescreve para homens formas de pensar, sentir e comportar. Tudo que foge ao roteiro é então percebido como feminino e inaceitável. Assim, experimentar algo considerado "feminino" gera conflitos internos e ansiedade em função de uma crença de que tal vivência ameaça de maneira direta a identidade masculina. (AGUIAR, 2001, P. 13)

Os homens também estão inseridos dentro de uma lógica hegemônica e, portanto, são condicionados a se adequarem a um modo de ser e de comportamento pré-estabelecido socialmente, sendo este sempre contrário ao comportamento feminino.

A partir da compreensão desse processo de construção do masculino, dentro de uma sociedade cuja estrutura é patriarcal, é possível entender de que forma a violência contra mulheres se estabelece.

A violência se manifesta como forma de controle e manutenção da subalternidade da mulher com relação ao homem, mediante uma relação de poder. Essa subordinação, historicamente construída, está diretamente associada também a uma construção social e cultural de uma masculinidade hegemônica, na qual os homens devem seguir.

Portanto, segundo Leocárdio e Libardoni (2006) para se alcançar um outro patamar de relações entre homens e mulheres, é imprescindível que se criem meios de reformulação das representações sociais vigentes, que servem de modelos para as identidades individuais e para o estabelecimento da desigualdade de valor entre as pessoas, levando as mulheres a serem vistas enquanto extensão das posses e da honra dos homens.

1.3 Violência de gênero

A violência de gênero permeia a sociedade desde muitos anos, mas se tornou mais visível recentemente (BANDEIRA E SUÁREZ, 1999). O conceito de violência se refere às ações praticadas por indivíduos, grupos ou nações no interior de uma relação da qual decorrem danos físicos, emocionais e morais a alguém ou um conjunto de seres (MINAYO, 1998). A violência de gênero é uma tipificação da violência, praticada no interior das vivências das identidades masculina e feminina. Ela se dá a partir de aspectos relacionais, e por isso é mediada pelas condições materiais, culturais e sociais vividas pelas pessoas em interação (TOLEDO, 2007).

Segundo Leonor Cantera, a violência de gênero:

(...) consiste na concepção da masculinidade e da feminilidade não como meras traduções culturais de atributos biológicos fundamentais, mas como construções culturais de atributos socialmente produzidas *e por isso passíveis de ações violentas*. (CANTERA, 2007, p. 40. Grifos meus).

Outra feminista de inestimável contribuição aos estudos sobre a violência, Heleieth Saffioti, vai mais longe na análise das relações de poder, e por isso, violentas: "a ordem das bicadas na sociedade humana é muito complexa, uma vez que resulta de três hierarquias/contradições - de gênero, de etnia e de classe" (SAFFIOTI, 2002, p. 03).

Saffioti (2002) ressalta que a violência de gênero não acontece fora de uma relação de poder. E são diversas as variáveis que influênciam as disputas de poder materializadas pela violência. A autora defende a relativização da perspectiva dominação-vitimização e

questiona as duas principais vertentes que supõem um único "papel" às mulheres nos contextos de violência.

A primeira delas está baseada na ideia de que a violência contra as mulheres é resultado apenas da dominação masculina. E sob essa ótica a mulher é sempre colocada como subordinada ao homem, fadada ao estereótipo mulher-vítima (CHAUÍ, 1985). E no outro extremo, a vertente que rejeita a ideia de vítima passiva. A mulher violentada se torna cúmplice da violência sofrida, pois não reage no sentido de superar a situação violenta (GREGORI, M, 1989).

As duas vertentes se manifestam extremistas ao supor que nas relações sociais, ou o poder é estático e imutável, o que impossibilitaria a superação da situação violenta pela mulher, ou que há uma suposta igualdade de poder entre as partes, resultando na cumplicidade da mulher diante dos atos violentos. Ao contrário de uma situação estática ou horizontal, o fenômeno da violência é complexo, acontece pela disparidade de poder, sendo multifacetado, e por isso multifatorial. São diversos os fatores de risco que

Contribuem para a construção da violência como forma de relação natural ou aceita entre os indivíduos (...) podem se referir a situações que aumentam a probabilidade de ocorrências de agressões ou ainda que sirvam de algum modo à perpetuação do problema (CORSI, 2006, p. 98).

Os aspectos biológicos das mulheres, aqueles naturais e exclusivos - a possibilidade exclusiva de gerar e amamentar uma criança - impelem as mulheres ao exercício quase que obrigatório da maternidade. As mulheres são educadas por todo um sistema imbricado de símbolos que agem como "pressões" sociais, impondo o que elas devem fazer (em suma o cuidado da casa e da família), e o que não devem fazer, como não devem agir, o que não devem vestir, etc. Essas normas não estão registradas, documentadas, e nem são estáticas. Elas fazem parte da ordem das subjetividades em que vivemos, permeadas pelas variáveis de cor, classe, idade, cultura, região, etc.

A violência contra as mulheres também se manifesta de diferentes formas. A perspectiva de gênero está dispersa nos símbolos, representações culturais, nas normas e doutrinas, nas instituições e organizações sociais, nas identidades subjetivas. Estes elementos operam juntos nas relações sociais. Desse modo, nossa sociedade vai se

estruturando sob o binônimo masculino x feminino, no qual as normas sociais, subjetivamente, definem desde o nascimento de um bebê, quais as ações esperadas dos meninos e noutro extremo, as ações esperadas das meninas.

Não é a toa que atribuímos distinção de cores baseada no sexo dos bebês (azul para os meninos, rosa para as meninas), nos brinquedos (carrinhos x bonecas). Através de diferenciações baseadas unicamente em distinções biológicas, sexuais - tidas como naturais a cada um dos sexos - atreladas aos símbolos culturais, as doutrinas (religiosas, políticas, educacionais, por exemplo) e as próprias instituições, a sociedade constrói os gêneros feminino e masculino, e concebem essas identidades generificadas. Elas fazem parte da ordem das subjetividades em que vivemos, permeadas pelas variáveis de cor, classe, idade, cultura, região, etc (SAFFIOTI, 1992), a fim de definir os papéis entre homens e mulheres, e organizar a sociedade, o *status quo* patriarcal. As mulheres estão, portanto, aprisionadas a violência simbólica emanada pelos aparatos religiosos, políticos, midiáticos e até educacionais cotidianamente, seja nos espaços domésticos ou externos, na preservação dessa ordem social.

CAPÍTULO 2 – MOVIMENTO FEMINISTA E TRABALHO

2.1 Movimento Feminista no Brasil

Quando se fala em políticas de enfrentamento à violência contra mulheres é importante fazer a discussão do movimento feminista nesse processo de organização. Ainda que o movimento feminista no Brasil tenha se legitimado enquanto movimento social nas décadas de 60 e 70, ele traz consigo experiências anteriores a esse período, assim como especificidades quanto à suas motivações de luta.

O feminismo no Brasil nas primeiras décadas do século XX lutava por direitos políticos, as reivindicações tinham como centralidade a participação das mulheres como portadoras de direitos políticos, mediante a participação eleitoral, como candidatas e/ou eleitoras. Este período contou com a figura de Bertha Lutz, grande líder da Federação

Brasileira para o Progresso Feminino, criada em 1922. Tal Federação era composta por mulheres da elite brasileira, que traziam como centralidade de luta o direito ao voto (PINTO, 2003).

Esse conjunto de mulheres, no entanto, se caracterizou por um movimento de pouca ameaça ao patriarcado, pois não discutiam a questão da dominação das mulheres pelos homens. Segundo Pinto (2003, p. 26) a Federação Brasileira para o Progresso Feminino "agia no limite da pressão intraclasse, não buscando agregar nenhum tipo de tema que pudesse pôr em xeque as bases da organização das relações patriarcais".

O feminismo nesse período histórico é heterogêneo, portanto compunha outras vertentes e que traziam outras frentes de luta. O feminismo difuso era um deles, este se expressa das mais variadas formas na imprensa feminista alternativa, era constituído por professoras, escritoras e jornalistas, e as preocupações destas vão para além dos direitos políticos, mas também "defendem a educação da mulher e falam em dominação dos homens e no interesse deles em deixar a mulher fora do mundo público" (PINTO, 2003, p.15).

A terceira grande vertente do feminismo nesse momento foi associada ao movimento anarquista e posteriormente ao movimento comunista. Nessa vertente as mulheres tinham um posicionamento mais radical e enérgico quanto à sua emancipação. Como aponta Pinto (2003, p.15):

Trata-se de mulheres trabalhadoras e intelectuais, militantes desses movimentos de esquerda que defendem a liberação da mulher de uma forma radical, tendo na maioria das vezes a questão da exploração do trabalho como central, articulando as teses feministas aos ideários anarquistas e comunistas.

A mobilização das feministas com relação às desigualdades de gênero existentes na sociedade se intensificou no século XX, e a partir desse contexto que as mulheres operárias e intelectuais desenvolveram as bases de luta nas décadas de 1960 e 1970.

Em 1932 os direitos políticos foram conquistados com a inclusão das mulheres no Código Eleitoral, o que permitiu não só de votarem, mas também de serem votadas. Todavia, o movimento feminista continuou a pressionar o Estado para que outros direitos fossem garantidos. (PINTO, 2003).

Em 1936, Berta Lutz, a presidente da FBPF ocupou o cargo de suplente na eleição para a Constituinte, após a morte de um deputado, o que representou para o movimento feminista um começo de ocupação em cargos públicos. Nesse mesmo ano, foi promovido o III Congresso Nacional Feminista, que traziam como pauta de discussão o aumento da pressão no poder Legislativo no intuito de aumentar os direitos das mulheres. O golpe de 1937 calou toda a movimentação, a FBPF não foi extinta, mas perdeu completamente seu espaço. Neste período, além desta vertente, a das mulheres trabalhadoras também foi silenciada, e este fato histórico desarticulou a sociedade civil. (PINTO, 2003).

Na década de 1960, o movimento feminista volta a atuar de forma relevante e sistemática. Neste momento, o movimento era composto por mulheres da classe média e grupos organizados que se colocavam contra a ordem política instituída no Brasil, enunciada pelo golpe militar de 1964.

O ano 1975 foi marcado por lutas significativas para o movimento feminista, outros pontos ganharam visibilidade, como por exemplo, o fenômeno da violência, tornando-a uma questão social e de interesse e responsabilidade pública (BRASIL, 2012). Neste mesmo ano, o movimento contou com o reconhecimento do Ano Internacional da Mulher definida pela Organização das Nações Unidas. Em 1979 houve a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW), o que as deu ainda mais legitimidade.

Em 1980, o movimento feminista passou por profundas transformações, surgem novos e fortes grupos que passaram a inserir em suas discussões a violência contra as mulheres e a saúde destas (PINTO, 2003). No final dos anos 80, surge o chamado feminismo acadêmico, "ancorado no departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas em São Paulo, e em pesquisas de ciências humanas e educação realizadas nas grandes universidades do país" (PINTO, 2003, p.68), sob influências norte-americanas e francesas, fazendo com que as feministas do Brasil substituam a categoria "mulher" por "gênero", assim ampliando os horizontes das questões relacionadas aos papéis sociais entre homens e mulheres.

A promulgação da Constituição de 1988 foi um marco histórico para o movimento feminista, pois a partir da organização e pressão às autoridades estatais, houve a conquista de várias reivindicações significativas. Outra conquista foi a divulgação do fenômeno da violência contra as mulheres e a criação das delegacias especializadas.

Nos anos 90, o estudo acerca da violência contra as mulheres também ganha espaço no cenário político e jurídico. Uma das conquistas significativas desses setores são as criações de delegacias da mulher, publicações de novas leis que ampliam de forma significativa o amparo legal em prol das mulheres e o reconhecimento formal dos direitos das mulheres como direitos humanos.

O feminismo contemporâneo, também foi cenário de conquistas de direito da mulher. Foi por meio de mobilização social e política que o movimento conquista a promulgação da Lei 11.340, no ano de 2006, dando valorização devida às violências sofridas pelas mulheres, sejam elas física, psicológica, moral ou patrimonial. Segundo o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres, esses crimes passam a ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres, instrumentos criados a partir dessa legislação.

Através dessa retomada histórica do movimento feminista no Brasil, buscou-se esclarecer o quão relevante e necessário é o papel deste na conquista de políticas públicas para mulheres existentes nos dias atuais. A luta do movimento feminista, no entanto, não pára com a conquista da Lei Maria da Penha. Esta continua e conta com diversos serviços prestados pelo Estado, bem como Organizações Não-Governamentais (ONGs) no combate à violência contra mulheres.

2.2 Movimento Feminista como forma de emancipação da mulher

Nesta seção discorremos sobre a importância do movimento feminista na constituição de novas políticas públicas e no questionamento dos papeis de gênero socialmente impostos na sociedade atual.

O movimento feminista é heterogêneo³, ele se apresenta de diversas formas, mas mostra que possui enorme força de disseminação de ideias libertárias e igualitárias. Nos momentos em que o poder social das mulheres, em luta por variados direitos sociais, vem a público (COSTA, 2004), percebe-se que existe uma inconformação com o que foi socialmente construído através dos papeis de gênero designados a homens e mulheres. Desse modo, o debate de desigualdades entre as mulheres, ocupa menos espaço e subordina-se ao debate das desigualdades entre os sexos (COSTA, 2004).

Ultrapassando o campo das ciências tradicionais, as feministas foram, através de muita luta, pouco a pouco, demonstrando ao conjunto da sociedade ocidental as inúmeras desigualdades existentes entre mulheres e homens. De teórico-epistemológica (HARDING, 1993), o feminismo foi se constituindo como campo político (DINIZ, 2003). Se antes apenas diferenças físicas (biológicas) entre mulheres e homens eram motivo de estudo, sob a ótica do sexo, com o conceito de gênero, as relações entre homens e mulheres passa a ser considerada a partir da análise das relações de gênero, ou entre os gêneros (SCOTT, 1998).

Os estudos feministas se reafirmam enquanto movimentos sociais, questionam a ordem social vigente e reivindicam a igualdade entre os sexos, através de ações políticas de mulheres (COSTA, 2004). Diante dessa realidade, surgem outros debates, relacionados com a mulher no mundo do trabalho formal, naturalizando o lugar desta no âmbito privado, fazendo com que apenas a mulher seja a responsável pelos cuidados do lar e da família, por meio do trabalho doméstico, "sem valor", preparam-se modos perversos de reprodução social, altamente favorável aos cruéis esquemas de exploração.

Neste contexto, existe a dicotomia entre as esferas privada (doméstica) e pública (não-doméstica) que constituem uma parte central das desigualdades de gênero, e são resultado do pensamento patriarcal do passado, que resultam atualmente uma inexorável consequência prática para as mulheres. A divisão sexual do trabalho é de fundamental

³ Dentre estes movimentos feministas, destaco o feminismo negro que não foi abordado e problematizado neste trabalho. Este foi estudado pela afro-americana Patricia Hill Collins (1991), a autora desvenda uma longa tradição feminista entre mulheres negras com base no pensamento daquelas que desafiaram ideias hegemônicas da elite masculina branca expressando uma consciência sobre a intersecção de raça e classe na estruturação de gênero Tal tradição constituiu se em torno de cinco temas fundamentais que caracterizariam o ponto de vista feminista negro 1)o legado de uma historia de luta 2)a natureza interligada de raça gênero e classe 3) o combate aos estereótipos ou imagens de controle 4) a atuação como mães professoras e lideres comunitárias 5) e a política sexual.

importância para sustentar tal dicotomia, sendo os homens vistos como ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política, à medida em que as mulheres seriam responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução.

A categoria gênero dentro dos estudos feministas foram cruciais para o desenvolvimento das analises politicas e sociais. As teóricas feministas passam a observar que a esfera da vida pessoal nas relações entre homens e mulheres está totalmente imbricada na dinâmica de poder (OKIN, 2008). Sendo assim, a desigualdade entre os sexos, no mundo do trabalho e da vida são profundamente relacionadas às desigualdades no seio familiar.

Percebe-se que os estudos feministas são de fundamental importância, para trazer novos questionamentos acerca do que nos é imposto socialmente sobre o que é ser homem e/ou mulher. Tais desconstruções fazem com que haja uma crescente participação feminina no mercado de trabalho formal e a ampliação do nível de escolaridade, estes fatos contribuem para uma maior autonomia e independência das mulheres em relação aos homens e por consequência, uma revisão no método de autoridade dos grupos domésticos, fato este corroborado por evidências nas transformações das percepções do lugar da mulher no mundo do trabalho e da esfera privada e associando tais modificações com o grau de escolaridade e o engajamento das mulheres no mercado de trabalho formal (MACHADO e BARROS, 2009).

2.3 Trabalho como componente ontológico do ser social

Quando se discute o papel do trabalho na transformação do macaco em homem⁴ afirma-se que o trabalho "é condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem" (ANTUNES, 2004, p.11). Desse modo, pode-se distinguir os homens dos animais, através da produção dos meios de existência, pois homens e mulheres ao fazerem isso produzem indiretamente sua vida material , ou seja , transformam a natureza . O trabalho diferencia o homem dos demais animais, por exemplo, uma abelha é programada para construir sua

-

⁴ O termo homem aqui utilizado, refere-se a gênero humano,ou seja, mulheres e homens.

colmeia, já o homem, primeiramente constrói em sua mente antes de executar a ação (MARX, 1988).

O trabalho, como criador de valores de uso, como quaisquer que sejam as formas de necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto, de manter a vida humana (MARX, 1887, p. 50).

Para realizar trabalho, os seres humanos utilizam instrumentos que são meios com "propriedades físicas, mecânicas e químicas" (ANTUNES, 2004, P.31) que alteram a natureza como, por exemplo, o próprio corpo humano é um instrumento para coletar frutas e caçar. A terra fornece pedra e madeira que, por meio da pré- ideação, os seres humanos produzem o arco ou a flecha. (ANTUNES, 2004).

O trabalho mostra-se como uma categoria fundante do ser social, é o que o humaniza, criador dos valores de uso. Por esse motivo o trabalho é independente de todas as formas de sociedade, pois é uma necessidade natural de intermediação entre homem/mulher e a natureza, entretanto, na sociedade capitalista, o trabalho se transforma em trabalho assalariado alienado, estranho a si mesmo. A força de trabalho torna-se uma mercadoria, criadora de mais-valia, em valorização do próprio capital. (ANTUNES, 1995)

Na sociedade capitalista, a força de trabalho tem seu valor de uso e valor de troca, ou seja, o capitalista quer transformar o seu dinheiro em capital, compra a mercadoria (força de trabalho) que, por sua vez, produz um valor maior do que vale (D-M-D'). Como o trabalhador não possui meios de produção e precisa manter sua própria subsistência, este por sua vez, vende sua força de trabalho ao capitalista. O trabalho, portanto, tem um caráter duplo: produzir valor de uso (trabalho concreto) e produzir valor de troca (trabalho abstrato). (ANTUNES, 2004).

Portanto, para produzir uma quantidade maior de mais-valia, o trabalhador é obrigado a estender sua jornada, intensidade e produção do trabalho. O capitalista explora de todas as formas possíveis a força de trabalho alheia para obter mais lucro, ou seja, produzir dinheiro para obter mais dinheiro do dinheiro (D-M-D'). Desse modo, podemos definir o capitalismo como a apropriação da riqueza socialmente produzida.

Com a ampliação das forças produtivas, intensifica-se a alienação do trabalhador, coisifica-o e personifica a máquina. O modo de produção capitalista atinge uma forma mais

desenvolvida, tendo como insumo a produção de mais-valia relativa, isto é, aumenta-se a produtividade do trabalho através da mecanização, não se amplia a jornada de trabalho, mas aumenta-se o sobre-trabalho e diminui o trabalho necessário. Nas palavras de Marx, parafraseado por Antunes (2004, p. 143):

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (*Menshenwelt*)..

Dito isto, o trabalho possui uma dupla dimensão: é componente vital na história dos seres humanos, mas no sistema capitalista o trabalho assume uma forma estranhada⁵.

2.4 Divisão Sexual do Trabalho

Ocorreram transformações econômicas, sociais, culturais e sexuais que alteraram as relações de trabalho no mundo. A última década do século XX foi marcada por intensificar a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal, entretanto, ainda na sociedade atual a divisão sexual do trabalho é desigual e injusta, cujas profissões e ocupações são masculinizadas e feminizadas. (HIRATA, 2010)

Para Yannoulas (2011), a divisão sexual do trabalho é resultado das desigualdades socioculturais entre os homens e mulheres na sociedade, que incorporaram a lógica do sistema patriarcal que veem a sociedade sendo gerida apenas pela figura masculina, fazendo com que os homens exercem poder sobre as mulheres.

A entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho formal não impede que discussões conservadoras sobre família vejam a mulher como fora do espaço que foi a ela destinado. O discurso ideológico de sustentação da valorização das mulheres na participação do mercado de trabalho formal foi uma estratégia fundamental para manter a dominação e exploração como parte da ordem natural das coisas.

O trabalho feminino remunerado integra-se a duas formas de divisão sexual do trabalho: a divisão sexual horizontal do mercado de trabalho e a divisão sexual vertical do

⁵ A realização do ser social objetiva-se através da produção e reprodução efetiva do trabalho, pois o ser humano transforma e é transformado pelo seu trabalho, quando este se reduz a uma única possibilidade, que é manter sua própria subsistência, finda no que Antunes (2004) chama de trabalho estranhado.

mercado de trabalho na qual a primeira aponta que as mulheres concentram-se em atividades específicas, determinadas culturalmente, historicamente e socialmente provenientes das qualidades designadas às mulheres. Já a segunda categoria mostra que as mulheres estão em desvantagem em relação aos homens e, assim, as mulheres para se manterem no mercado de trabalho formal precisam apresentar requisitos a mais para ocupar o mesmo cargo que os homens. (YANNOULAS, 2004)

Desse modo, a divisão sexual vertical dificulta ou impossibilita as mulheres de serem promovidas aos cargos de liderança do mercado de trabalho formal. A combinação dessas duas formas de divisão sexual do trabalho estabelece uma pirâmide ocupacional de gênero onde as mulheres estão localizadas, em uma proporção elevada, na base dessa pirâmide, e somente algumas alcançam o topo, que é um lugar conhecido por serem ocupadas em sua totalidade por homens. (YANNOULAS, 2004)

Para Yannoulas (2004), existem três maneiras de discriminação das mulheres no mercado de trabalho formal: a direta ou manifesta, a indireta ou encoberta e a autodiscriminação. A discriminação direta acontece quando a sociedade exclui abertamente a participação das mulheres dos âmbitos públicos e, principalmente, do mercado de trabalho formal. A indireta se manifesta de uma forma mais sutil, são difíceis de serem percebidas, e são manifestas em práticas sociais informais, marcadas pela cultura, que excluem determinados sujeitos por seu gênero, classe e raça/etnia. A autodiscriminação é decorrente da internalização da cultura dominante na qual reprime e moldam os sujeitos na sociedade e no mercado de trabalho formal.

Segundo Hirata (2010), as mulheres encontram dificuldades para chefiar empresas, para ocupar altos cargos e geralmente são empregadas em setores de baixa remuneração. A sociedade estabeleceu culturalmente e socialmente ao decorrer da história, que as mulheres devem ocupar cargos que estejam ligados ao carinho, à paciência, à emoção, ao que seria inerente a vocação feminina. A reprodução dessa cultura andocêntrica permite que sociedade crie estratégias para a manutenção desta divisão sexual desigual do trabalho.

Portanto, as mulheres encontram dificuldades em assumir altos cargos como postos de chefia, as que conseguem chegar aos altos cargos, acabam abdicando da família, dos

filhos e do casamento. Apesar das mulheres estudarem mais, trabalharem mais, estão empregadas em trabalhos precários e predominam as situações de desemprego, trabalho informais e temporários. (HIRATA, 2010)

2.5 Trabalho Produtivo e Trabalho Reprodutivo

Quando discutimos trabalho produtivo e reprodutivo⁶, devemos problematizar as tarefas que são desempenhadas de acordo com o sexo da pessoa que o realiza, pois a importância e o valor atribuído a cada tipo de trabalho e dada de forma segregada, reforçando os papéis de gênero construídos culturalmente e socialmente, e está ligada a relação dicotômica existente entre a esfera pública e privada, do trabalho remunerado e dos cuidados domésticos.

Não reconhecer a importância dos afazeres domésticos é reforçar invisibilidade de tal trabalho, caracterizando-o como inferior, por estar alocado na esfera privada, sendo este designado historicamente às mulheres (MELO, CONSIDERA e SABATTO, 2005).

Desde 2001, a PNAD investiga o tempo gasto na execução de tarefas domésticas, trazendo um novo olhar e questionamentos sobre os arquétipos existentes acerca do papel feminino, pois, as mulheres exercem funções que foram a elas designadas tradicionalmente e que na atualidade permanecem como um encargo específico feminino (MELO, CONSIDERA e SABATO, 2005).

O trabalho doméstico envolve um conjunto de atividades que se constituem de dois níveis. O primeiro é composto por tarefas executados cotidianamente, como lavar louça, roupa etc, estas permitem que o trabalhador descanse e renove suas energias para o trabalho produtivo. O segundo nível, são atividades que formam uma nova geração, que preparam novos trabalhadores para o mercado de trabalho formal, ou seja, envolvem a gravidez, o parto, a proteção e socialização das crianças. (AGUIAR, 1997)

Nas últimas décadas, as mulheres passaram a ter acesso à educação, participação social e política e ao mercado de trabalho formal, mas estas continuam com uma face voltada para o lar e outra para a rua. Estas mudanças no papel feminino não teve contra

⁶ O conceito de trabalho reprodutivo doméstico aqui utilizado não é sinônimo de improdutivo, está relacionado à perspectiva mercantil de produção de valor econômico no mercado.

partida uma transformação no papel masculino, que permanece fundamentalmente intacto. (MELO, CONSIDERA e SABATTO, 2005).

Segundo os autores do livro "Os afazes domésticos contam", no processo de reprodução da força de trabalho, o trabalho doméstico não é pago e tampouco reconhecido, e este precisa ser incorporado aos postulados da teoria econômica, uma vez que, é fundamental a valorização das mulheres nas duas instâncias: a reprodução e a produção. Dado que, o trabalho doméstico é extremamente importante para o bem estar da sociedade.

Posto isso, o trabalho produtivo é pertencente à esfera pública, recebe a visibilidade que é negada ao trabalho reprodutivo, não obstante, quando se fala de trabalho reprodutivo se associa a ideia de algo natural, que é inerente à personalidade das mulheres, estando sempre associadas a profissões ligadas ao cuidado, como Enfermeiras, Assistentes Sociais, Psicólogas, mães, esposas e qualquer outro espaço que esteja atrelado ao privado. Fica evidente que cada trabalho está ligado a uma necessidade específica da sociedade e do mercado, que separa e qualifica de forma diferente as atividades relacionadas às duas esferas, consequentemente,

As lógicas que regem o tempo do trabalho produtivo e o tempo do trabalho reprodutivo são distintas. O primeiro se rege por "uma lógica diacrônica, linear e facilmente tornada objetiva mediante o sistema de horário, enquanto o segundo se move em uma lógica sincrônica, difícil de precisar sem a percepção subjetiva da experiência vivida cotidianamente e com uma descontinuidade, só visível através do ciclo de vida feminino" (TORNS apud ÁVILA, 2010, p. 56).

Um estudo feito por Bandeira (2010) constatou que no Brasil as mulheres são maioria (51,3%, em 2008), a taxa de fecundidade caiu (1,89 filho por mulher, em 2008), aumentou as famílias chefiadas por mulheres (40,6%, em 2008). Apesar de todas estas modificações, as mulheres estão presentes no mercado de trabalho formal, mas continuam responsáveis pelo trabalho reprodutivo. Os trabalhos domésticos (trabalho reprodutivo), são realizados majoritariamente pelas mulheres, se fossem contabilizados no PIB, este aumentaria 10%.

Por fim, é importante discutirmos essa temática, pois o trabalho doméstico é fundamental para a manutenção e reprodução da sociedade, e este tem sido pouco valorizado e ocultado pela produção social.

CAPÍTULO 3 - DISPOSITIVOS LEGAIS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL E ANÁLISE DOS DADOS

3.1 Conhecendo a Lei Maria da Penha e suas redes de proteção

Os estudos feministas acerca da violência contra as mulheres ganham força no Brasil a partir da década de 1980. Com o processo de redemocratização do país que culminou em 1988 com a promulgação da Constituição Cidadã, registraram-se avanços na direção da ampliação e da garantia de direitos sociais à sociedade brasileira, também para as mulheres. Em decorrência de um conjunto de iniciativas, levadas adiante pelo movimento feminista, vem se construindo a noção do respeito e da necessária garantia pelo Estado do direito à não violência.

Nesse contexto, foram criadas as primeiras delegacias de atendimento à mulher,

(...) dispositivos da policia judiciária que funcionam como correia de transmissão entre os serviços de policia e o sistema judiciário. Trata-se de uma conquista da luta pela redemocratização do país (...) no enfrentamento à impunidade aos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e ampliação do acesso à justiça. A primeira DEAM foi criada em São Paulo em 1985, e, nos anos seguintes, foram instaladas em todas as grandes cidades do país (BRASIL, 2012, p. 52).

Até esse momento não havia regulamentações oficiais em relação ao trato à violência contra as mulheres. Antes do surgimento de instrumentos legais, o Brasil foi signatário de diversos acordos internacionais em reconhecimento do direito à não violência pelas mulheres que foram firmando o compromisso com esta questão. Entre eles, destacamse a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres das Nações Unidas (1984) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as mulheres (Convenção de Bélem do Pará, 1994).

Em 2004 a Anistia Internacional publicou o relatório "Violência Contra as Mulheres: dados e cifras" que influenciou sobremaneira a forma com que o Estado Brasileiro passou a compreender esse fenômeno. O relatório alertava para o fato de que a pouca informação que se tinha sobre a violência, em termos de dados quantitativos e qualitativos, não significava a ausência de casos. Pelo contrário, demonstrava a necessidade

de se investigar e conhecer essa questão. O estudo indicou que muitas mulheres não denunciavam por vergonha ou por medo, da desconfiança da sociedade ou de sofrerem mais violência. Nesse relatório, a Anistia Internacional foi exata ao definir as formas de violência a que as mulheres estão sujeitas nos contextos familiares, desde a agressão física, ao abuso sexual e psicológico e a restrição de liberdade. "Praticamente todas as culturas do mundo contêm formas de violência contra as mulheres que são quase invisíveis porque são consideradas 'normais' ou 'tradicionais'", afirmou o documento. E alertou ainda para a completa inexistência de medidas estatais no enfrentamento a violência contra as mulheres, definida pela Anistia Internacional como "questão de saúde pública de considerável magnitude".

Apesar de estar presente em quase todos os âmbitos da vida das mulheres, é nos espaços domésticos e familiares que a violência contra elas mostra sua faceta mais drástica.

De acordo com a Sociedade Mundial de Vitimologia, cerca de 23% das mulheres no país estão sujeitas a violências no ambiente doméstico. Os danos causados à vida familiar por conta desse problema se refletem inclusive, de forma bastante negativa, no desenvolvimento dos filhos. Estudos realizados em 1997 pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) apontam que filhos e filhas de mães vítimas de violência apresentam um número três vezes maior de chances de adoecerem e 63% dessas crianças reprovam pelo menos uma vez no colégio, desistindo dos estudos em média aos nove anos de idade (BARROS, 2012, p. 1).

Foi apenas em 2006, resultante de grande pressão dos movimentos feministas, que a Lei 11.340/06 foi promulgada, com o intuito de coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. É também chamada de Lei Maria da Penha, uma merecida homenagem a mulher que se tornou símbolo de resistência e sobrevivência a sucessivas agressões de seu ex-esposo. Hoje sua história contribui para que muitas mulheres tenham um tratamento diferenciado ao serem expostas a situações da violência doméstica e familiar no Brasil.

Na linha do relatório da Anistia Internacional, a Lei Maria da Penha inova ao tipificar a violência doméstica e familiar contra as mulheres, definindo ainda suas formas:

Art. 2°. Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

- Art. 5°. Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra as mulheres qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:
- I no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006, art. 2º e 5°).

A lei Maria da Penha representa grande inovação ao contemplar uma concepção de violência que considera as múltiplas dimensões do fenômeno - material, moral, psíquica – que não somente a física. Essa visão mais complexificada da violência, se traduz ainda na definição do aparato-institucional legal responsável à questão. Ao incorporar outras áreas da política pública, além do sistema de justiça criminal, dentre as responsáveis pelo enfrentamento do fenômeno, enfatiza a importância da inter-setorialidade, como princípio basilar das políticas públicas responsáveis pelas ações de prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência.

A definição de uma abordagem multi e inter-setorial da violência se expressa na Lei, mediante a determinação das competências da Saúde e da Assistência Social, além do sistema de justiça criminal, para o desenvolvimento de políticas e ações voltadas ao atendimento desta questão. Nas palavras da então Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci,

Com muitas inovações, a começar pelo processo democrático na formulação do texto da lei, a Lei Maria da Penha trouxe um olhar inovador, principalmente para a situação peculiar da mulher vítima. Ao reconhecer a situação de fragilidade e de extremo perigo em que a vítima de violência doméstica e familiar se encontra, o Estado toma para si a responsabilidade de prevenir a violência, proteger a mulher agredida, ajudar na reconstrução da vida da mulher e punir os agressores. (...) Como consequência da referida lei, passa a existir um sistema de políticas públicas direcionadas às mulheres. Isto somente é possível devido à união de esforços de diversos órgãos da administração pública federal, estadual, do poder judiciário e legislativo, dos ministérios públicos estaduais e defensorias públicas. Todos eles articulados entre si comprovam que a violência doméstica, como fenômeno multidimensional que é, requer soluções igualmente complexas (BRASIL, SPM, 2012, p. 9-11).

A Lei 11.340/06 é responsável pelo estabelecimento de uma série de procedimentos jurídicos, policiais, sanitários e sociais a serem seguidos mediante uma situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Como determina o Artigo 9°, do Capítulo II, Título III - Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso (BRASIL, 2006).

A lei já especifica a necessária intersetorialidade, ou seja, a articulação entre as políticas públicas. No entanto, o enfrentamento à questão da violência não pode se dar apenas nas esferas de atendimento, proteção e punição às situações de violência. Faz-se necessário executar políticas públicas integradas entre os órgãos responsáveis também na esfera da prevenção à ocorrência da violência. Para tanto, no marco das alterações propostas pela Lei Maria da Penha, a Presidência da República promulga em agosto de 2007 o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Pacto ressalta a importância e o desafio que se coloca às áreas da política pública em fomentar a criação e a manutenção de uma Rede de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres, que abarque de fato essas três dimensões: rede de serviços, políticas de prevenção, e alteração no âmbito legal e do poder judiciário (GODINHO e COSTA, 2006) composta por agentes governamentais e não-governamentais e seus respectivos serviços especializados ou não de atendimento às mulheres e demais atores envolvidos nas situações de violência.

A Rede de enfrentamento à Violência Contra as mulheres comporta os agentes e serviços da Rede de Atendimento Especializado às mulheres - quais sejam: Deam´s, Núcleo de Atendimento a Mulher nas delegacias comuns, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Casas Abrigo, Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra as mulheres, Varas Adaptadas de Violência Doméstica e Familiar, Promotorias Especializadas ou Núcleos de Gênero do Ministério Público, Núcleos ou Defensorias Especializadas de Atendimento à Mulher. Comporta também os agentes e serviços não especializados, ligados às áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação (BRASIL, 2012).

Godinho e Costa (2006, p. 61) destacam ainda que,

O desafio para a atuação do poder público é construir instrumentos de ação que cheguem ao cotidiano das mulheres, por meio de uma política que amplie o atendimento direto, aumente substancialmente o número de portas de entradas e construa uma inter-relação e coordenação das diversas áreas de atenção, estabelecendo uma lógica integrada entre prevenção e atendimento. Finalmente, nunca é excessivo insistir que a violência de gênero é uma manifestação da dominação patriarcal e portanto (...) a presença permanente de uma relação crítica com o movimento de mulheres alimenta a possibilidade de construção de uma política impregnada de um conteúdo feminista, fundada na perspectiva de ruptura com a desigualdade que estrutura as relações sociais de sexo.

No entanto, apesar dos diversos estudos nacionais e internacionais, e o reconhecimento da importância da articulação integrada entre os serviços no trato à violência contra as mulheres pela própria lei, diversas são as dificuldades pelas quais ainda passam as instituições para o estabelecimento efetivo dessa rede de enfrentamento.

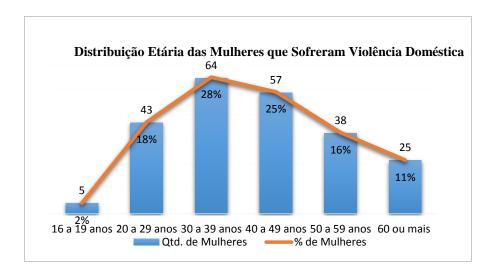
3.2 Discutindo os Resultados Encontrados : A entrada das mulheres no mercado de trabalho formal

Nesta seção discutiremos os resultados encontrados a partir de uma análise documental feita com base na pesquisa de violência doméstica e familiar contra as mulheres realizada em 2013 pelo DataSenado.

O DataSenado (2013) realizou 1.248 entrevistas, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2013, as quais foram distribuídas nas 27 Unidades da Federação (UF). A seleção dos participantes da pesquisa foi feita utilizando o método de amostragem aleatória estratificada com alocação proporcional: cada UF foi definida como um estrato e, para cada estrato, foram sorteados aleatoriamente números de telefones fixos extraídos do cadastro da Anatel, no qual constam todos os números habilitáveis no país. Em seguida, os números selecionados são dispostos de forma aleatória e ligações telefônicas são realizadas para cada UF.

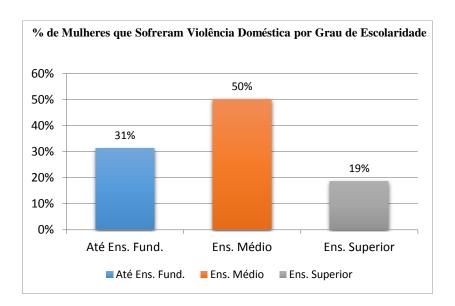
Os gráficos a seguir foram gerados com base nas tabelas disponibilizadas no documento já citado, apenas com as mulheres que disseram que sofreram violência doméstica e familiar de seus companheiros. A partir disso foi possível traçar o perfil das mulheres que sofreram violência doméstica.

Gráfico 01: Faixa etária



Observa-se que a incedência de violência doméstica e familiar contra as mulheres, encontra-se com maior frequência enrte muheres de 30 a 39 anos, seguido de mulheres de 40 a 49 anos .

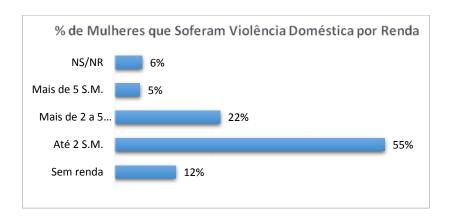
Gráfico 02: Escolaridade



Segundo os dados do IBGE (2013) de 40,2% dos trabalhadores e das trabalhadoras assalariados, 33,6 milhões não tinham Ensino Superior (83,5%) versus 6,6 milhões de pessoas com curso superior (16,5%). No entanto, a quantidade de trabalhadores e

trabalhadoras que alcançaram o nível superior concentrou R\$ 310,6 bilhões, ou 39,7% da massa salarial, enquanto os outros R\$ 471,3 bilhões, ou 60,3 %, foram difundidos entre os que possuíam menor escolaridade. Segundo os dados do Cadastro Central de Empresas do IBGE, em 2009, os homens ganhavam, em média, 24,1% a mais que as mulheres. Em 2010, essa diferença subiu para 25%. Ou seja, as diferenças de salários por nível de escolaridade permeia inicialmente desigualdade entre os gêneros. É possível perceber que o não acesso a escolarização é devido ao fator econômico, onde se torna um ciclo vicioso, pois para ter acesso a escolarização esbarramos com o fator econômico e sem a escolarização as chances de se obter um salário maior são menores.

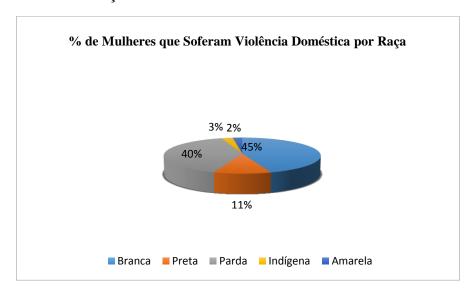
Gráfico 03: Renda



Segundo o IBGE (2013) os salários, obtêm-se como média de remuneração das mulheres R\$ 542,22, enquanto os homens com a média de remuneração de R\$ 3.492,22. A dominação masculina oferece diversas expressões, que estão também presentes no âmbito do trabalho, onde as mulheres sofrem desvantagens. Quando contratadas, mesmo desempenhando as mesmas atividades que os homens, são penalizadas com salários reduzidos.

A situação mais frequente no campo do trabalho é aquela que reúne homens e mulheres sob o comando de homens. A sujeição feminina é mais profunda que a masculina, o que pode ser averiguada através de vários aspectos. Primeiro, os patrões pagam menos às empregadas mulheres, mesmo quando elas desempenham as mesmas tarefas que os homens. Segundo, com frequência, as mulheres são submetidas a testes vexatórios visando a controlar sua vida reprodutiva. Quando o teste revela gravidez, a mulher é sumariamente despedida do emprego. (SAFFIOTI, 1987, p. 17).

Gráfico 04: Raça

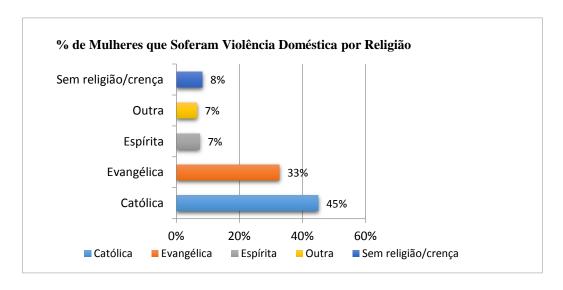


Estudos apontam que o maior índice de mulheres que sofrem violência são negras e pardas, com pouca expressividade em relação as que se consideram brancas e amarelas. De acordo com os dados apresentados no Gráfico 04 acerca da raça, é possível observar que 51% das mulheres pesquisadas que sofreram violência são negras/pardas.

Segundo Saffioti:

Ainda que a supremacia dos ricos e brancos torne mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na "ordem das bicadas" é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres. O poder do macho, embora apresentado várias nuanças, está presente nas classes dominantes e subalternas, nos contingentes populacionais brancos e não-brancos. (SAFFIOTI, 1987, p. 16)

Gráfico 05: Religião



Segundo o gráfico acima, 45% das mulheres que sofrem violência são cristãs/católicas, seguidas por cristãs/evangélicas.

Para Barrêto (2013) , o fator econômico contribui para a manutenção da subordinação das mulheres, fazendo com que estas não tenham poder para mudar sua própria condição , se tornando vítimas da naturalização desse processo.Nas palavras de Saffioti (1987, p.11):

Quando se afirma que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história. Dada a desvalorização social do espaço doméstico, os poderosos têm interesse em instaurar a crença de que este papel sempre foi desempenhado por mulheres. Para a solidificação dessa crença nada melhor do que retirar desta atribuição de papéis sua dimensão sociocultural. Ao afirmar que sempre e em todos os lugares as mulheres se ocupam do espaço doméstico, eliminam as diferenciações históricas e ressaltam-se os característicos "naturais" dessa função. Tais papéis passam a se inscrever na "natureza feminina".

Ainda para Barrêto (2013), o número de mulheres desempregadas é superior ao dos homens, com o percentual de 44%, enquanto o percentual dos homens empregados é de 79%.

Posto isso, mulheres que tentam romper com o modelo vigente vai de encontro com as contrariedades da imposição em responder as exigências e contradições da sociedade patriarcal.

O próprio processo de constituição dos espaços público e privado tem relação com o modo como se dão as relações sociais. O surgimento da propriedade privada exigiu novas configurações nos conjuntos familiares, nas relações de trabalho e na organização social, novos arranjos sociais incidem na vida dos homens e mulheres. Para as mulheres, tarefas atreladas ao âmbito privado, sobretudo, a de procriar, de ser mãe e esposa sob as exigências do casamento monogâmico, cabendo-lhe, como imposição sumária, o espaço do lar, enquanto, ao homem, restava o trabalho desenvolvido fora do espaço doméstico. (SANTOS E OLIVEIRA, 2010).

Para Antunes (1999) essas novas configurações nas relações sociais impôs uma construção social sexuada que impõe e a atualiza a chamada divisão sexual do trabalho contribuindo para a inferiorização das mulheres, limitando-as as atividades que estão atreladas a ideia do cuidar.

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens que trabalham são, desde a infância e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mundo do trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 1999, p. 109).

A partir dessa discussão podemos verificar que as vivencias das mulheres que sofreram violência doméstica e familiar por seus companheiros são historicamente construídas, e a entrada no mercado de trabalho formal e o estudo são fatores fundamentais para que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar se posicionem frente às violências vivenciadas. Podemos auferir esse objeto através de Barrêto (2013) e DataSenado (2013).

74% das mulheres entrevistadas pelo DataSenado (2013) alegam não ter rompido com a violência vivida por medo do agressor , enquanto 34% relatam depender financeiramente de seus companheiros.

O fator econômico faz com que as mulheres se sujeitem a atos violentos e a diversos tipos de violência a longos dos anos, nutridos das relações de dependência econômica por parte de seus companheiros, renunciando de seus direitos. Sob a dimensão da inferioridade, registra-se o receio do fracasso por não crerem que são capazes de manter sua vida e a de seus filhos sem o companheiro agressor. (BARRÊTO,2013,p.26)

A busca pela igualdade de gênero está para além da equidade entre o masculino e feminino, ou até mesmo da conquista de um novo papel para a mulher dentro da sociedade, isto só pode ser vivenciado através da igualdade substantiva na vida social, em que mulheres e homens de diferentes raças/ etnias, orientação sexual e identidade de gênero, possam vivenciar suas diferenças sem opressão, dessa forma é preciso desenvolver interfaces sociais mais amplas para abarcar as dimensões que vão para além do gênero (CISNE, 2004). Posto isto, a dimensão da diversidade, que abarca gênero, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero nos permitem apreender que as mulheres estão inseridas em um contexto de desigualdade que são historicamente, socialmente e culturalmente construídos de menos poder que os homens, que nos colocam em uma situação de desigualdade, subordinação e opressão.

Sabemos que estas relações de opressão perpassam também o mundo do trabalho, pois as mulheres não possuem acesso igualitário ao trabalho, aos salários, aos bens, de um modo geral, isto é visto de maneira contundente no relatório do IBGE (2013) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2012, apesar das mulheres serem maioria na população (53,7%), cerca de 45,4% das mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho formal, percentual inferior ao observado na distribuição masculina (54,6%). Quanto se refere à carteira assinada para daqueles/as que estavam ocupadas em 2012, segundo agrupamentos por atividades, as mulheres ocupadas na indústria, nos serviços domésticos e nos outros serviços, a posse da carteira de trabalho assinada das mulheres era inferior à verificada entre os homens. Quanto à taxa de desemprego, em 2012, a taxa de desocupação entre as mulheres foi de 7,5%. A taxa de desocupação dos homens foi menor que a verificada para as mulheres, em 2012, 4,7%.

Para Engels (1884, p. 182), a emancipação da mulher e a sua equiparação aos homens só será possível quando a mulher participar do trabalho produtivo social, e sair do confinamento doméstico (privado). Segundo esse autor, "a emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante".

Este sistema de dominação patriarcal estrutura-se a partir de quatro mecanismos, a prática da violência contra as mulheres para subjugá-las; o controle sobre o corpo; a manutenção das mulheres em situação de dependência econômica e por último a manutenção, no âmbito do sistema político e práticas sociais de interdição a participação política das mulheres. (CAMURÇA, 2007, p.20).

O sistema capitalista é beneficiário da opressão vivenciado pelas mulheres, por meio da reprodução do papel conservador da família e da mulher e através da inserção precária e subalterna no mundo do trabalho. Diante dessas determinações é necessária uma luta contundente dos movimentos feministas para obter uma nova condição social, política e econômica para mulheres, que possibilite igualdade entre os gêneros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos estudos, em especial os oriundos do movimento feminista e de mulheres aos quais devemos especial reverência, têm denunciado ao longo da história a violência contra as mulheres como um fenômeno generalizado, profundamente enraizado e naturalizado nas relações sociais de dominação sobre as mulheres na sociedade patriarcal. Dentre as transformações resultantes de todo esse processo de luta pelo direito à vida das mulheres, podemos citar a criação de serviços especializados, como as Delegacias de Atendimento à Mulher e os Centros de Referência de Atendimento à mulher, a implantação da Secretaria de Políticas para as Mulheres diretamente vinculada à Presidência da República (2003) até a importante promulgação da Lei Maria da Penha em 2006.

Há quem diga que em nossa sociedade atual não há mais diferenças entre homens e mulheres. Hoje as mulheres podem votar, ocupam cargos de chefia, jogam futebol, e são até presidentas da nação. No entanto, todas essas "mudanças" provocam redefinições na divisão sexual do trabalho, que não alteram a condição feminina. Em realidade as impõem a escalas duplas e até mesmo triplas jornadas de trabalho, pois que continuam as principais gestoras do cuidado com seus lares e familiares, afinal o paradigma de gênero, e suas desigualdades, não foram superados.

O fenômeno da violência contra as mulheres, que é a explicitação máxima das desigualdades de poder nas relações entre homens e mulheres, permanece altíssimo. Seja em suas facetas mais simbólicas, como ouvir piadas e cantadas ao andar na rua, e chega a níveis alarmantes se os holofotes forem apontados para as situações de violência que ocorrem nos lares e domicílios de ordem física e moral.

Apesar das políticas sociais não criarem mecanismos eficazes para romper com a suposta inferiorização do gênero feminino, estas desenvolvem um significativo papel de amenizar os vestígios dessa desigualdade. Geram ferramentas que abrem espaço para fomentar mudanças sociais, pois permitem a criação de uma nova consciência, fazendo com que estas busquem meios para romper com a condição que se encontram.

Como já explicitado, o movimento feminista vem desempenhando um papel extremamente importante na conquista e ampliação dos direitos das mulheres, na luta por igualdade de gênero e no combate a violência contra ela, e as políticas sociais são uma expressão contundente dessa luta, pois existe uma correlação de forças entre o Estado e a sociedade que só poderão ser solidificadas por meio de organização social, a partir dos movimentos sociais.

O desafio para a atuação do poder público é construir instrumentos de ação que cheguem ao cotidiano das mulheres, por meio de uma política que amplie o atendimento direto, aumente substancialmente o número de portas de entrada e construa uma interrelação e coordenação das diversas áreas de atenção, estabelecendo uma lógica integrada entre prevenção e atendimento (LEOCÁDIO e LIBARDONI, 2006, p. 61).

O presente Trabalho de Conclusão de Curso buscou demonstrar que a busca pela igualdade de gênero está para além da equidade entre homens e mulheres, a plena igualdade na vida social deve ser experienciada na vivência das diferenças, sem opressões, sejam elas de gênero, racial/étnica, orientação sexual e identidade de gênero. Apesar de toda uma estrutura de dominação que colocam as mulheres em situação de desigualdade, subordinação e opressão, fazendo com que estas se tornem dependentes no âmbito econômico, político e social, existe a possibilidade de rompimento com tais violações de direitos.

As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar encontram na entrada do mercado de trabalho formal e na retomada dos estudos uma saída á violência vivida, pois fazem com que estas se tornem independentes economicamente, superando o lugar de esposa, mãe e mantenedora dos afazeres domésticos.

Dessa forma, é necessário que o estudo dessa temática esteja aliado ao movimento feminista, para obter uma nova condição social, política e econômica para mulheres, que possibilite igualdade entre os gêneros. É importante ressaltar que também é preciso estudar a intervenção junto aos autores de violência, pois ainda é um tema pouco explorado e com quase nenhuma produção a seu respeito, é uma temática que nos possibilita refletir o modo como a masculinidade é construída e a violência contra as mulheres se perpetua.

Para Leocádio e Libardoni (2006) a violência contra as mulheres é um fenômeno complexo e exige medidas específicas de prevenção e atendimento. Como em todas as áreas de políticas públicas, o desafio é, nos limites do Estado atual, construir políticas específicas que fortaleçam uma perspectiva de alteração das condições estruturais da desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Neuma. Perspectivas Feministas e o Conceito e Patriarcado na Sociologia e no Pensamento Sociopolítico Brasileiro. In: Gênero e Ciências Humanas: Desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres/ organizado por Neuma Aguiar – Rio de Janeiro: Recorde Rosa dos Tempos, 1997.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Ensaios sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Editora Cortez, 6º ed, 1995.

ANTUNES, Ricardo (org.). A dialética do trabalho. Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW). 1979. Disponível em: http://www.agende.org.br/docs/File/convencoes/cedaw/docs/Convencao.pdf

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete; PINHEIRO, Luana. Mulheres em Dados: O que Informa a PNAD/IBGE, 2008. In: Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero: Autonomia Econômica, Empoderamento e Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho formal, Edição Especial. Brasília, SPM, 2010, p. 107-119.

BARRÊTO. Natália, Santana. MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A PERMANÊNCIA COM O AGRESSOR. Brasília : 2013.

BARROS, Gabriela dos Santos. "Análise da violência doméstica e familiar contra as mulheres no contexto da aplicação da Lei Maria da Penha". In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 105, out 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n link=revista artigos leitura&artigo id=12364. Acesso em 05 de Junho de 2015

BOURDIEU, Pierre. Dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Coleção Enfrentamento à Violência

contra as Mulheres. 2011. 70p. Disponível em: http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/pacto-nacional. Acesso em 13 de Novembro de 2014

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (2006). Lei Maria da Penha: Lei 11.340, 7 de agosto de 2006, Brasília: SPM.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, 2003.

<i>I</i>	Plano Nac	cional de Políti	cas para as Mul	her	es. Brasília	: SPM, 2	2008	8a.
·	Política	Nacional de	Enfrentamento	à	Violência	contra	as	Mulheres
Brasília: SPM,	2008b.							

CAMURÇA, S. Nós mulheres e nossa experiência comum. Reflexões para transformação social. *Cadernos de Crítica Feminista*, ano I, n. 0, Recife, dez. 2007.

CANTERA, Leonor M. Casais e violência: um enfoque além do gênero. Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.

CISNE, M. *Serviço Social*: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica "feminização" da profissão. 202 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós- Graduação em Serviço Social, UFPE, 2004.

COSTA, Suely Gomes. Movimentos feministas, feminismos. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. esp., p. 23-36, set./dez., 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S0104-026X2004000300003>. Acesso em: 20 de Maio de 2015.

CHAUÍ, Marilena. "Participando do debate sobre a mulher e violência". In: FRANCHETTO, B; CAVALCANTI, M & HEILBORN, M. (Org). *Perspectivas antropológicas da mulher 4*. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

DATASENADO. Violência Doméstica e Familiar Contra as mulheres. (2013). Disponível em : http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia Domestica contra a Mulher 2013.pdf . Acesso em : 27 de Julho de 2015

ENGELS, Friedrich.A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado - (1a. Edição: 1884; 4a. Edição Revisada: 1892

FALEIROS, Vicente de Paula. O que é política social. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre as mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeira: Pz e Terra, 1993.

HIRATA, Helena. A nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e sociedade. São Paulo: editora Boitempo, 2002.

______. Conciliação entre Trabalho Produtivo e Reprodutivo: "Emprego, responsabilidades familiares e obstáculos socioculturais à igualdade de gênero na

economia". In: Revista do Observatório do Brasil da Igualdade de Gênero. Brasília: SPM,

1ª Impressão, 2010, p. 45-49.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mulher no Mercado de trabalho formal: Perguntas e Respostas. 2012. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf. Acesso em: 11 de Junho de 2015.

LEOCÁDIO, E. Ee. LIBARDONI, M. (org). O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência. Brasília: AGENDE, 2006.

MACHADO, Maria das Dores Campos; BARROS, Myriam Lins. Gênero, geração e classe. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, UFSC, v. 17, n. 2, p. 369-393, maio/ago.

2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2009000200005&script=sci_arttext. Acesso em: 20 de Maio de 2015.

MARX, Karl. O Capital – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro, o processo de produção do capital- Volume I. Editora Bertrand Brasil S.A, 12ª edição, 1888

MELO Hildete; CONSIDERA Claudio; SABBATO, Alberto. Os afazeres Domésticos. Setembro/ 2005-TD 177. UFF Fluminense.

MINAYO, M. C. Souza & DESLANDES, S. F. "A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência". In: *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, pp. 35-42, 1998.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma História do Feminismo no Brasil- São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. - Coleção História do Povo Brasileiro.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, UFSC, v. 16, n. 2, maio/ago. p. 305-332 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000200002&script=sci_arttext. Acesso: 20 de Maio de 2015.

SAFFIOTI, Heleith L. B. "Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero". In: *Estudos Feministas*. Labrys, n. 1-2, jul-dez/2002.

________. Gênero, Patriarcado e Violência. São Paulo: Ed . Fundação Perseu Abramo, 2004.

_______. O poder do macho – São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". In: *Educação e Realiadade*. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1988.

TOLEDO, Laisa Regina Di Maio Campos. Entendendo a situação de violência doméstica e familiar. PUC-SP, 12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

YANNOULAS, Silvia. Feminização ou Feminilização? Apontamentos em torno de uma
Categoria. Brasília: Temporalis, ano 11, n. 22, jul./dez. 2011, p. 271-292.
A Convidada de Pedra: mulheres e políticas públicas de trabalho e
renda: entre a descentralização e a integração supranacional. Um olhar a partir do Brasil
1988-2002. Brasília: FLASCO, 2004.